Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 10 / 02 / 2025
Sarah Cordeiro
Funcionário
Matrícula

LEI MUNICIPAL Nº 1.235/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Paz no Município de Itapissuma e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, o uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

Artigo 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itapissuma, o Dia Municipal da Paz, a ser comemorado anualmente na primeira segunda-feira do mês de agosto.

Parágrafo único – O referido dia passará a constar no calendário oficial de datas e eventos do Município de Itapissuma.

Artigo 2º - O Dia Municipal da Paz deverá ser uma data de manifestação apartidária, ecumênica e de sensibilização de todos os segmentos sociais: públicos, civis, artísticos escolares, políticos, religiosos, empresariais para desenvolverem atividades e somarem esforços pela construção de uma cultura de Paz, de forma a propiciar uma convivência pacífica com diálogos a respeito do tema.

Artigo 3º - Caberá ao Poder Municipal:

I – Dar publicidade sobre a importância da referida data;

II – Apoiar as organizações locais no desenvolvimento de atividades alusivas à Cultura da Paz;

III – Inserir nas escolas a missão de ensinar a incentivar a prática de valores cívicos, éticos e morais, tais como respeito, tolerância, diálogo e solidariedade para a promoção da Paz e nosso Município.

Digitalizado com CamScanner

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma/PE, em 10 de fevereiro de 2025.

Valdemir Lourenço dos Santos Júnior
Prefeito Constitucional do Município de Itapissuma/PE

Digitalizado com CamScanner